



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Subsecretaria de Acompanhamento do Interior

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA

---

Rua João Sampaio, 666 - São Dimas - Piracicaba Cep: 13.416-383 - Fone: (19) 34373340

### **EDITAL Nº 08/21 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES – CEEJA**

**Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos **docentes** interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Piracicaba, nos termos da Resolução SE 72 de 13/10/20 e Resolução SE 75/2018,

#### **I: Período de Inscrição:**

De 22 a 24 /09 /2021 - Horário: das 9h às 11h e das 14h30 às 17h00

Local: CEEJA – Rua do Rosário, 272 – Centro - Piracicaba – SP.

#### **II – Do credenciamento:**

As aulas das disciplinas do CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos e a contratados desde que devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas e também inscritos, credenciados no processo seletivo específico deste projeto e não possuir aulas atribuídas.

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta licenciados observada a seguinte ordem de prioridade:

I – docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal/88;

II - docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT;

III - docentes ocupantes de função-atividade e os docentes da categoria “O”

IV - candidatos à contratação temporária licenciatura plena.

V – candidatos à contratação temporária, portadores de Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo em nível superior que no histórico escolar conste 160 (cento e sessenta) horas das disciplinas específicas da matriz curricular do CEEJA: Língua Portuguesa, Arte, Inglês, Matemática, Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Biologia, Ciências, Física e Química.

#### **III – Das vagas:**

a) Duas vagas de matemática

#### **IV - Dos documentos necessários para o credenciamento:**

a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2018, 2019, até 30 de junho de 2020, conforme ANEXO A ou cópia da ficha 100 dos referidos anos.

d) Comprovante de experiência em CEEJA, quando for o caso, fornecido por diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho - (ANEXO B).

e) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (da data base 30/06/2020).

f) Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;

g) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;

- h) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- i) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas para o ano de 2021– CONSTAR INSCRIÇÃO PARA PROJETOS DA PASTA.
- j) Proposta de Trabalho para área de atuação no CEEJA em 2021.

#### **IV - Do processo seletivo:**

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e Proposta de Trabalho.

#### **V – Dos critérios de classificação:**

##### **TÍTULOS**

- a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 2 anos e meio (data base 30-06-2020). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar: de 0 a 3 faltas abonadas - 3 (três) pontos; até 4 faltas abonadas - 2 (dois) pontos; até 06 faltas abonadas – 1 (um) ponto; qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença – prêmio) – 0,5 meio ponto.
- b) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 02 (dois) pontos;
- c) Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas – considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos – 0,5 (um) ponto por certificado – máximo de 1,0 (um ponto).
- d) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação – valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;
- e) Diploma de Mestre: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;
- f) Diploma de Doutor: valendo 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;
- g) Proposta de Trabalho – máximo 20 (vinte) pontos.

#### **VI – Da classificação:**

Os candidatos docentes serão classificados por ordem decrescente de pontos.

#### **VII – Dos critérios para desempate:**

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade .

- a) melhor proposta ;
- b) melhor assiduidade;
- c) experiência em CEEJA;
- d) maior idade;
- e) maior número de filhos.

#### **VIII – Da divulgação e dos recursos:**

A divulgação da classificação estará disponível no site <http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/>, na Diretoria de Ensino e no CEEJA no dia 27/09/2021 após as 14horas.

O candidato poderá interpor recurso contra a classificação até 3 dias após a publicação da mesma.

#### **IX - das disposições finais:**

- a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade: 32 h/a, 3 ATPCs , 13 ATPLs distribuídos pelos 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 3 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas relógio diárias;
- b) os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de

Ensino, podendo ser dispensados ao final do ano letivo, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções; ou a pedido a qualquer tempo.

c) ter disponibilidade para reunir-se em equipes, dentro das ATPFs, no mínimo uma vez por semana.

d) participar das convocações sempre que surgirem, ressalvados os direitos dos docentes que acumulam cargo,

e) para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

- clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
- alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
- preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
- diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

f) responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

- reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
- forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiro.
- participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional

g) de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.

h) o ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

i) os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Piracicaba, 21 de Setembro de 2021.

Fábio Augusto xe Negreiros  
RG 13.266.661  
Dirigente Regional de Ensino

Angelo Manoel Cobra  
RG 17.668.142  
Diretor de Escola

**ANEXO A: (papel timbrado da escola)**

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no **CEEJA**.

O Diretor de Escola da EE,..... no município de ..... - Diretoria de Ensino Região ..... declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos que

.....RG

..... (ocupante de função atividade / categoria O ou candidato a contratacao) com Licenciatura Plena em .....

a) conta com ..... dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30/06/2020.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 anos e meio (data base 30/06/2020):

..... dias trabalhados durante o ano de 2020 (considerados até 30/06/2020)..... faltas abonadas

.....faltas justificadas

.....faltas injustificadas faltas médicas

.....dias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da família

..... total de afastamentos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de 2021

Diretor de Escola:

**ANEXO B:**

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Piracicaba.

O Diretor de Escola do CEEJA ..... , Diretoria de Ensino Região ..... , declara para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento para atuação junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que:

RG..... titular de cargo da disciplina ..... ou ocupante de função atividade, portador de Licenciatura Plena em ..... conta com \_\_\_\_\_ (.....) dias trabalhados junto ao CEEJA.

Declara ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado ..... (satisfatório ou insatisfatório) .

....., de 2021.

Diretor de Escola